



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	052/2024.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 024/2024.
Objeto:	Aquisição de aviamentos visando atender as demandas do SENAR-AR/MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	10/06/2024 às 8:30h

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		LOTE	VALOR TOTAL
01	Morena Comércio e Serviço Ltda (CNPJ 08.256.030/0001-75)	01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 47	R\$ 126.109,04
02	C. L. R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar EPP (CNPJ 18.493.600/0001-02)	11, 13, 27, 33, 35	R\$ 7.913,42
03	Sierdovski & Sierdovski Ltda (CNPJ 03.874.953/0001-77)	07, 12, 14, 15, 44, 45	R\$ 28.349,44
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 162.371,90

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexecutável, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conforme previsto no inciso II, do § 4º do art. 6º do RLC do SENAR, a validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas 01 (uma) Proposta de Preços, conforme justificativa apresentada.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.


As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).


A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Os lotes 21, 23, 24, 28, 41 e 46 restaram fracassados.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 26 de junho de 24.


Maria Clara T. Rezende
CPL


Brunna Pacheco N. Roberto
CPL


Priscilla Evelin Romero Dias
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** às empresas: **Morena Comércio e Serviço Ltda (CNPJ 08.256.030/0001-75)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 47, no valor total de **R\$ 126.109,04** (*cento e vinte e seis mil, cento e nove reais e quatro centavos*), **C. L. R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar EPP (CNPJ 18.493.600/0001-02)**, a qual apresentou a proposta



SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

mais vantajosa para os lotes 11, 13, 27, 33, 35, no valor total de **R\$ 7.913,42** (*sete mil, novecentos e treze reais e quarenta e dois centavos*), e **Sierdovski & Sierdovski Ltda** (CNPJ **03.874.953/0001-77**) a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os lotes 07, 12, 14, 15, 44, 45 no valor total de **R\$ 28.349,44** (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) restando os lotes 21, 23, 24, 28, 41 e 46 fracassados.

Campo Grande/MS, 27 de 06 de 2024

Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo